ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 1383, DE 25 DE MAIO DE 1981.

Denomina Rua João Fernandes Souto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A rua sem denominação, com início nas proximidades da Rua Aldina Soares com final na Rua Emídio José Pinto, neste Município, passa a denominar-se Rua JÃO FERNANDES SOUTO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 25 de maio de 1981.

Antônio da Cunha Resende Ninico

Antônio da Cunha Resende Ninico,

Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira

José Wilson de Oliveira,

Secretário.

jwo/